

CASO ELIZE MATSUNAGA: UMA ANÁLISE À LUZ DOS CONCEITOS ESTRUTURAIS DA DENÚNCIA



BITTENCOURT, G.¹; LAMEIRA, G.¹; RODRIGUES, M.¹;
SILVEIRA, M.¹; TELLES, P.¹.

*paolatellesdeoliveira@gmail.com

ÁVILA, F.²; CENTENO, N.²; PERBONI, V.².

¹Discentes do Curso de Direito Bacharelado, Nível 1 2020/1 – Faculdade IDEAU – Bagé/RS.

²Doscentes do Curso de Direito Bacharelado, Nível 1 2020/1 – Faculdade IDEAU – Bagé/RS.



MOSTRA DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA
Mostra de Criação e Inovação

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O tema está direcionado a partir da inicial acusatória de um crime, onde foi realizada a análise dos aspectos materiais e processuais penais, elencando todos os elementos do tipo penal e as peculiaridades do caso concreto, sendo possível a compreensão da fusão das categorias materiais no curso do processo penal.

O caso analisado no presente artigo teve grande repercussão nacional, ocorreu em maio de 2012, e se deu quando Elize Matsunaga assassinou e esquartejou o marido, Marcos Matsunaga, então CEO da empresa Yoki. O crime surpreendeu devido ao caráter de crueldade e frieza, sendo amplamente divulgado nos principais jornais e revistas do país. Além do exame dos fatos ocorridos, foram analisados os elementos do crime.

METODOLOGIA

Segundo Bruyne, Herman e Schoothete (1991), a metodologia dá sentido aos procedimentos científicos em sua origem e seu desenvolvimento, portanto há uma estrutura da medida dos fatos científicos.

Através do referencial teórico foi possível desenvolver o método qualitativo, o qual sua pesquisa é de natureza bibliográfica e descritiva, que consiste além da análise realizada na denúncia, também em diversos artigos e livros, dando ênfase e atrelando a historicidade do caso a inicial acusatória em questão.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No crime objeto de estudo se encontra três qualificadoras do homicídio: motivo torpe (vingança), uso de recurso que impossibilitou a defesa da vítima (surpresa) e meio cruel (esquartejamento), além disso Elize é acusada também de ocultação e destruição do cadáver de Marcos, sendo assim condenada há 19 anos, 11 meses, e 1 dia de reclusão, transformando-se em 16 anos e 3 meses após o acolhimento do STJ.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que na denúncia do Ministério Público de São Paulo, oferecida contra Elize Matsunaga, foi adotado o sistema acusatório por acusá-la de homicídio triplamente qualificado pelo motivo torpe, meio cruel e utilizando recurso que impossibilitou a defesa da vítima, além da destruição e ocultação de cadáver.

Formou-se, assim, uma ação penal pública incondicionada, sendo de tipo misto por ter ocorrido após o homicídio a ocultação do cadáver.

REFERÊNCIAS

BIONI, Bruno Ricardo. **Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento**. Rio de Janeiro: forense, 2019.

BITTENCOURT, Cezar Roberto *et al.* **Tratado de Direito Penal**: Parte Geral. 22^a. ed. rev. atual. e aum. São Paulo: Saraiva, 2016. 964 p. v. 1.

ELUF, Luiza. **A paixão no banco dos réus: casos passionais e feminicídios – de Pontes Vergueiro a Elize Matsunaga**. 10 ed. Editora: SaraivaJur, São Paulo, 2021.

PAESANI, Liliana Minardi. **Direito e Internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil**. 7. ed, São Paulo: Editora Atlas S.A, 2014.